



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE CUIDADOR SOCIAL Nº 006/2026

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capelinha, sediada à Av. Diamante, 126, Bairro Vista Alegre, Capelinha/MG, torna pública a abertura de inscrição para Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de 1 Cuidador Social para o setor Centro Dia-Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias nos termos do presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL NO CENTRO DIA

- 1.1.A seleção de que trata o presente edital tem por objetivo o provimento de 01 (uma) vaga imediata para Cuidador Social, bem como a formação de Cadastro de Reserva.
- 1.2.O trabalho desenvolvido pelo Cuidador Social de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- 1.3.A distribuição das horas a serem trabalhadas ocorrerá de acordo com as necessidades da APAE sem prejuízo das atividades realizadas;
- 1.4.Ao Cuidador Social ficam assegurados os seguintes direitos:
 - I - Contrato de trabalho imediato pelo regime CLT;
 - II - Remuneração mensal salário R\$1.943,58 (um mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos).
 - III - Apoio técnico, administrativo e financeiro no desempenho de suas funções;
 - IV - 30 (trinta) dias de férias anuais remuneradas;
 - V - Benefícios e serviços previdenciários, inclusive, em caso de acidente do trabalho, na qualidade de segurado obrigatório;
 - VI - 13º salário mínimo;
 - VII - Fundo de Garantia por tempo de serviço ou indenização, nos termos da legislação pertinente.
- 1.5.Para efeito de investidura imediata no cargo, será chamado 01 (um) Cuidador Social classificado no presente processo de seleção para suprir o preenchimento da vaga, por ordem de classificação.
- 1.6.Os classificados para o Cargo de Cuidador Social preencherão o Cadastro de Reserva deste Edital, que terá validade de 01 (um) ano.
- 1.7.Obrigatória a participação em capacitação inicial para o exercício da função de Cuidador Social bem como nas capacitações continuadas e reuniões de alinhamento.

2. ATRIBUIÇÕES

2.1 CARGO DE CUIDADOR SOCIAL:

- I. Disponibilidade para aprender e conviver cotidianamente com jovens e adultos com diferentes tipos de deficiência, graus de dependência, vulnerabilidade e risco por violação de direitos;
- II. Respeito, compreensão e tolerância ao ritmo de cada usuário;
- III. Habilidade para lidar com diferentes formas de comunicação;
- IV. Consciência da lógica da oferta de cuidados na perspectiva do direito e não da Compaixão ou caridade;



FILIADO À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES Nº 1111
INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPELINHA Nº 000397
REGISTRO NO SETASCAD Nº 0.013.681 – REGISTRO NO SERVAS Nº 625/96
REGISTRO NO CNAS Nº 44006.001230/96-18 – LEI DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 91/1935
LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 12890-98 – LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
Nº 932/95\ INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF 00.331.924/0001-70
Av. Diamante, 126 – Fone (33) 99874-5275 – B. Vista Alegre – CEP 39680-000. Capelinha. MG
e-mail – centrodiaarquivo@gmail.com



V. Apoiar o orientador social nas atividades executadas no Centro Dia, se responsabilizar pelo embarque e desembarque dos assistidos cotidianamente.

VI. Atividades de cuidado e de convivência nas ambiências;

VII. Acompanhar e assessorar os usuários nas atividades do serviço, inclusive nas atividades externas da unidade;

VIII. Apoio à ingestão assistida de alimentos;

IX. Apoio na realização de higiene e cuidados pessoais;

X. Apoiar na administração de medicamentos indicados por via oral e de uso externo, prescrito por profissional médico.

XI. Auxiliar o motorista no transporte, acompanhar o embarque e desembarque garantindo segurança aos assistidos.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO DE CUIDADOR SOCIAL

I. Idade mínima de 21 anos

II. Ensino Médio Completo

III. Boa conduta social

IV. Desejável experiência em trabalhos voltados para a pessoas com deficiências.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

I. Identidade e CPF

II. Currículo atualizado

III. Comprovante de escolaridade

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período **07/05/2026 a 03/06/2026, de 8hs às 11hs e de 13hs às 16hs**, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante a entrega de currículos e documentos solicitados, na sede da APAE, situado a Av. Diamante, 126, Bairro Vista Alegre, Capelinha/MG.

***Atenção:** Não serão recebidos currículos após o horário e o período estipulado.

DA SELEÇÃO

A seleção será feita de acordo com seguintes etapas:

I. Análise Curricular: 29/05/2026

II. Entrevista individual: 01/06/2026 a 03/06/2026

III. Divulgação resultado: 08/06/2026

IV. Forma divulgação: Contato pessoal

Obrigatório: os candidatos serão automaticamente desclassificados caso não realizem a entrega da documentação exigida por este edital no período designado para a inscrição ou caso não possuam os requisitos para investidura no cargo.

Atenciosamente,

Antônio Miranda
Presidente da APAE